



EDITAL PPGQ/FACET Nº 01/2015, DE 01 DE JUNHO DE 2015.

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
VISITANTE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA**

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA, da Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia/FACET, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, comunica a todos os interessados que estarão abertas no período de 20 de maio a 15 de junho de 2015, as inscrições para o processo seletivo simplificado visando à contratação de **01 (UM) PROFESSOR VISITANTE**, para o PPG Química, da Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia, em conformidade com a Lei n. 8.745/93 de 9-12-1993, com as alterações introduzidas pelas Leis: Lei n. 9.849 de 26-10-1999; Lei n. 10.667 de 14-05-2003; Lei n. 11.784, de 22-9-2008; Lei n. 12.772, de 28-12-2012 e pelas Resoluções COUNI n. 64/2007 e 85/2008, respeitando-se os seguintes requisitos e as seguintes especificações:

1. REQUISITOS DO CANDIDATO:

Doutor no mínimo há 2 anos (Lei 8.745/1993, Artigo 2º, Parágrafo 7º) com Graduação em Química e Doutorado em Química Inorgânica e/ou Materiais.

2. LOCAL DE INSCRIÇÃO E ATUAÇÃO:

Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia (FACET) – Programa de Pós-Graduação em Química, Rodovia Dourados/Itahum, Km 12, Unidade II.

Fone: +55 (67) 3410-2100, e-mail: pgquimica@ufgd.edu.br



3. INSCRIÇÕES:

A entrega de documentos para a efetivação das inscrições poderá ser feita pessoalmente, via SEDEX, ou, por intermédio de procurador regularmente constituído. No período de 21 de maio de 2015 a 15 de junho de 2015, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h e das 13h às 16h.

As inscrições enviadas via SEDEX deverão ser postadas com carimbo de envio até o dia 15 de junho de 2015 e endereçadas à:

Universidade Federal da Grande Dourados.

Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia – FACET.

Programa de Pós-graduação em Química.

Rodovia Dourados/Itahum, Km 12, Unidade II. Caixa Postal 364.

CEP 79.804-970. Dourados, MS.

4. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO:

Os requisitos e documentos para inscrição são:

- a) ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou estrangeiro com Visto Permanente ou Visto Temporário de Trabalho;
- b) apresentação de cópia do RG, CPF, Título Eleitoral e Reservista (se for o caso) ou Passaporte (se estrangeiro);
- c) apresentação da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) apresentação de cópia do comprovante da titulação exigida no edital;
- e) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- f) Original e fotocópia dos diplomas de graduação, mestrado e doutorado (deverão estar devidamente registrados, se nacionais ou revalidados, se estrangeiros);



- g) 1 (uma) cópia impressa do currículo Lattes, atualizado e acompanhado dos documentos comprobatórios dos últimos 3 anos;
- h) 1 (uma) cópia do projeto de pesquisa com, no máximo 25 páginas, em papel A4, espaço 1,5, tamanho 12, fonte Times New Roman, contendo: Título, Introdução, Justificativa do problema a ser abordado, Objetivos, Revisão de Literatura, Material e Métodos, Cronograma de execução e Referências Bibliográficas (normas ABNT).
- i) Plano de trabalho (uma via), contendo a relação das atividades e contribuições pretendidas para o primeiro ano de atividade na FACET em ações voltadas ao ensino, à pesquisa, à extensão, à orientação e à produção do conhecimento.
- j) Ficha de inscrição (Anexo I).

5. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

A homologação das inscrições ocorrerá no dia 19 de junho de 2015. O resultado será divulgado no site <http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-quimica>

6. PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO:

O processo seletivo consistirá de:

6.1 Análise da pontuação do Currículo Lattes: a) A análise será realizada por Comissão Julgadora e basear-se-á na conferência da pontuação previamente indicada pelo candidato (Anexo II preenchido). O candidato obrigatoriamente deverá possuir, no mínimo, 100 pontos na somatória dos itens 11 a 17 do Anexo II. Será atribuída ao currículo de maior pontuação a nota 10,0 (dez), sendo que este será utilizado para determinação, por proporcionalidade, da nota dos demais currículos. A nota desta etapa será classificatória. Esta etapa terá peso 7.



6.2 Avaliação do projeto de pesquisa e plano de trabalho, sendo realizada seguindo os seguintes critérios: a) Aderência da proposta às linhas de pesquisa do PPG Química. b) Relevância e abrangência do projeto de pesquisa. c) Adequação do plano de trabalho às atividades do PPG Química. A nota desta etapa será eliminatória. Considerar-se-á aprovado aquele que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete). Esta etapa terá peso 3.

6.3 A nota final do candidato será assim definida:

Nota final = ((nota do currículo x 0,7) + (nota do projeto e plano de trabalho x 0,3)).

7. REMUNERAÇÃO:

A remuneração de professor visitante, em regime de Dedicção Exclusiva (DE), será composta do vencimento básico do nível I da Classe A, Adjunto-A no valor de R\$ 4.014,00, Retribuição por Titulação de Doutorado no valor de R\$ 4.625,50 totalizando: R\$ 8.639,50 (oito mil seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos), mais o Auxílio Alimentação no valor de R\$ 373,00 (trezentos e setenta e três reais).

8. VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O contrato de professor visitante será por tempo determinado, em regime de trabalho de quarenta horas semanais com dedicação exclusiva (40h-DE), observado os seguintes prazos máximos: a) 12 (doze) meses, no caso de professor visitante de nacionalidade brasileira, podendo ser prorrogado pelo prazo de até 12 (doze) meses; b) 24 (vinte e quatro) meses, no caso de professor visitante estrangeiro, podendo ser prorrogado desde que o prazo total não ultrapasse 48 (quarenta e oito) meses.



9. DO CONTRATO:

9.1 Os candidatos indicados à contratação serão convocados a se apresentar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGESP), da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, munidos da documentação necessária, para assinatura do contrato de prestação de serviço, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, da divulgação dos resultados.

9.2 Após análise da documentação e assinatura do contrato pelas partes, a PROGESP encaminhará o Termo de Apresentação para as Unidades Acadêmicas para que o professor visitante inicie suas atividades.

9.3 Em nenhuma hipótese poderá o professor visitante iniciar suas atividades enquanto não forem cumpridas todas as formalidades do processo, inclusive, e principalmente, a assinatura do contrato, podendo esse fato, caso venha a ocorrer, ser considerado irregularidade administrativa de responsabilidade do Diretor da Unidade.

9.4 O contrato de professor visitante não gera expectativa de direito quanto ao preenchimento de vaga no quadro permanente do magistério superior.

9.5 A extinção do Contrato, por iniciativa do contratado, deverá ser comunicada com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

9.6 A extinção do Contrato, por iniciativa da UFGD, decorrente de conveniência administrativa, importará no pagamento ao contratado de indenização correspondente à metade do que lhe caberia pelo restante do contrato.

9.7 O professor contratado na condição de professor visitante somente poderá ser novamente contratado decorridos, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior.



9.8 As publicações científicas e outros produtos ou documentos relativos à pesquisa desenvolvida durante o período de contrato deverão, necessariamente, conter a associação do nome do professor visitante à UFGD.

10. RECURSOS:

10.1 Serão admissíveis recursos contra as decisões da Comissão Julgadora nas seguintes hipóteses: a) do deferimento/indeferimento preliminar da inscrição, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da divulgação; b) do resultado final do Processo Seletivo Simplificado, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da divulgação.

10.2 O recurso deverá ser protocolado na Secretaria do PPG Química/FACET e dirigido ao Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química.

11. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

O resultado final da seleção será divulgado no site <http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-quimica>, até o dia 30/06/2015.

Prof. Dr. Cláudio Teodoro de Carvalho

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química



ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO:

SUBÁREA DE CONHECIMENTO:

ENDEREÇO:

CIDADE/UF:

TELEFONE (RESIDENCIAL E CELULAR):

E-MAIL:

Dourados, MS, _____ de _____ de 2015.

Assinatura do Candidato



ANEXO II – TABELA PARA PONTUAÇÃO

Processo Seletivo Simplificado - Professor Visitante 2015

Nome do candidato: _____

Somente serão consideradas as atividades realizadas nos últimos 3 (três) anos e na área do conhecimento definida no edital da seleção. O candidato **DEVERÁ PREENCHER** a coluna “Pontos obtidos” que será conferida pela Comissão Julgadora, tendo em vista os comprovantes apresentados. **Todos os comprovantes devem estar numerados e seguindo a ordem do Anexo II (itens que tiverem mais de um documento, seguir a sequência por tipo. Ex: 5.1 a 5.x).**

Ordem	Critério	Pontos	Máximo de pontos no critério	Pontos obtidos
1	Documento comprobatório de Doutorado Sanduíche no exterior na área de conhecimento ⁽¹⁾	10	10	
2	Pós-doutorado no Brasil ⁽¹⁾	30	30	
3	Pós-doutorado no exterior ⁽¹⁾	50	50	
4	Professor de nível superior ⁽¹⁾	1 por mês	20	
5	Resumo publicado em anais de eventos nacionais ⁽¹⁾ (cópia do trabalho na íntegra constando o número de ISSN ou ISBN)	1	5	
6	Resumo publicado em anais de eventos internacionais ⁽¹⁾ (cópia do trabalho na íntegra constando o número de ISSN ou ISBN)	2	6	
7	Resumo expandido publicado em anais de evento nacional ⁽¹⁾ (cópia do trabalho na íntegra constando o número de ISSN ou ISBN e mínimo de 2 páginas)	3	12	
8	Resumo expandido publicado em anais de evento internacional ⁽¹⁾ (cópia do trabalho na íntegra constando o número de ISSN ou ISBN e mínimo de 2 páginas)	4	12	
9	Trabalho completo publicado em anais de eventos nacionais ⁽¹⁾ (cópia do trabalho na íntegra constando o número de ISSN ou ISBN e mínimo de 8 páginas) r	5	15	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

10	Trabalho completo publicado em anais de eventos internacionais ⁽¹⁾ (cópia do trabalho na íntegra constando o número de ISSN ou ISBN e mínimo de 8 páginas)	10	20	
Artigo científico publicado em periódico com classificação Qualis para a Área de Avaliação “Química” da CAPES. (cópia do trabalho na íntegra constando o número de ISSN ou DOI) (http://qualis.capes.gov.br/webqualis/):				
11	A1 (Área de avaliação: Química) ⁽²⁾	100	---	
12	A2 ⁽²⁾	85	---	
13	B1 ⁽²⁾	70	---	
14	B2 ⁽²⁾	55	---	
15	B3 ⁽²⁾	40	---	
16	B4 ⁽²⁾	25	---	
17	B5 ⁽²⁾	10	---	
18	Capítulo de livro no país com corpo editorial independente ⁽¹⁾	30	60	
19	Capítulo de livro no exterior com corpo editorial independente ⁽¹⁾	60	120	
20	Livro científico publicado no país com corpo editorial independente ⁽¹⁾	60	120	
21	Livro científico publicado no exterior com corpo editorial independente ⁽¹⁾	120	240	
22	Editor de livro científico publicado no país	50	100	
23	Editor de livro científico publicado no exterior	70	140	
24	Orientação de iniciação científica (ou trabalho de conclusão de curso) concluída ⁽¹⁾	2	20	
25	Coorientação de iniciação científica (ou trabalho de conclusão de curso) concluída ⁽¹⁾	1	10	
26	Palestra ministrada em eventos locais ⁽¹⁾	0,25	5	
27	Palestra ministrada em evento regional (eventos regionais/estaduais) ⁽¹⁾	0,5	5	
28	Palestra ministrada em evento nacional ⁽¹⁾	1	10	
29	Palestra ministrada em evento internacional ⁽¹⁾	2	20	
30	Prêmios e honrarias científicas ⁽¹⁾	5	20	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

31	Participação em banca de defesa de trabalho de conclusão de curso de graduação ⁽¹⁾	0,5 por banca	10	
32	Participação em banca de defesa de trabalho de conclusão de curso de pós-graduação (mestrado e doutorado stricto sensu) ⁽¹⁾	1 por banca	10	
33	Consultoria <i>ad hoc</i> para revista científica ⁽²⁾	2	20	
34	Participação em projeto de pesquisa ⁽¹⁾ aprovado com financiamento	1	10	
35	Participação em projeto de extensão e/ou ensino ⁽¹⁾	1	10	
36	Curso de Língua Estrangeira: Inglês (Certificado no mínimo 180 horas)	10	10	
Pontuação Total Obtida				

⁽¹⁾ Na área de conhecimento

⁽²⁾ Área de avaliação: Química